

PREF. M. CB - TO
PROC. n° _____
FLS n° _____ 2036
Ass: _____

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI ENGENHARIA LEAL EIRELI

PÁGINA 1/5

Pelo presente instrumento particular de Ato Constitutivo:

JANIO SOARES LEAL JUNIOR, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, natural da cidade de Augustinópolis - TO, data de nascimento 01/01/1996, portador da Carteira de Identidade (RG): n° 947930, expedida por SSP/TO em 19/07/2005 e CPF: n° 026.512.711-44, residente e domiciliado na cidade de Augustinópolis - TO, na RUA D. PEDRO I, n° 88, CENTRO, CEP: 77960-000;

Resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada -- EIRELI, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL

A empresa girará sob o nome empresarial de **ENGENHARIA LEAL EIRELI** e usará a expressão **J. S. L. ENGENHARIA** como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE

A empresa terá sede e domicílio fiscal na RUA D. PEDRO I, n° 88, SALA 02;, CENTRO, Augustinópolis - TO, CEP: 77960000.

CLÁUSULA III - DAS FILIAIS

A empresa poderá estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele, mediante alteração assinada pelo titular da empresa.



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/08/2018 10:34 SOB N° 17600100914.
PROTOCOLO: 180209450 DE 10/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803288285. NIRE: 17600100914.
ENGENHARIA LEAL EIRELI

ERLAN SOULA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 13/08/2018
www.simplifica.to.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais:
Informando seus respectivos códigos de verificação

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI ENGENHARIA LEAL EIRELI

PÁGINA 2/5

CLÁUSULA IV - DO OBJETO

A empresa terá o seguinte objeto: SERVIÇOS DE ENGENHARIA; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES; MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÃO; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E COLETA DE ESGOTO; OBRAS DE IRRIGAÇÃO; CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTE POR DUTOS; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; PERFURAÇÕES E SONDAGENS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; TRATAMENTOS TÉRMICOS, ACÚSTICOS OU DE VIBRAÇÃO; IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS; OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE; SERVIÇOS DE PINTURA EM EDIFÍCIOS; APLICAÇÃO DE REVESTIMENTO E DE RESINA EM INTERIORES E EXTERIORES; OBRAS DE FUNDAÇÕES; ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; OBRAS DE ALVENARIA; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; SERVIÇOS DE ARQUITETURA; SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA; ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLÓGICOS; SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADO À ARQUITETURA E ENGENHARIA; GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DA PROPRIEDADE IMOBILIÁRIA; COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS; CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE ENERGIA SOLAR; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; INSTALAÇÃO DE PLACAS DE ENERGIA SOLAR EM EDIFÍCIOS;

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 7112-0/00 - Serviços de engenharia

CNAE Nº 4110-7/00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários

CNAE Nº 4120-4/00 - Construção de edifícios

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/08/2018 10:36 SOB Nº 17600100914.
 PROTOCOLO: 180209450 DE 10/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11803288285. NIRE: 17600100914.
 ENGENHARIA LEAL EIRELI



ERIAN SOUZA MILHOMEN
 SECRETÁRIO-GERAL
 PALMAS, 13/08/2018
www.simplifica.to.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
ENGENHARIA LEAL EIRELI**

PÁGINA 3/8

CNAE Nº 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
CNAE Nº 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais
CNAE Nº 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
CNAE Nº 4221-9/01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
CNAE Nº 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
CNAE Nº 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
CNAE Nº 4221-9/04 - Construção de estações e redes de telecomunicações
CNAE Nº 4221-9/05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações
CNAE Nº 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
CNAE Nº 4222-7/02 - Obras de irrigação
CNAE Nº 4223-5/00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto
CNAE Nº 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas
CNAE Nº 4292-8/02 - Obras de montagem industrial
CNAE Nº 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
CNAE Nº 4312-6/00 - Perfurações e sondagens
CNAE Nº 4313-4/00 - Obras de terraplenagem
CNAE Nº 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
CNAE Nº 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
CNAE Nº 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
CNAE Nº 4322-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
CNAE Nº 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
CNAE Nº 4329-1/05 - Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração
CNAE Nº 4329-1/99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente
CNAE Nº 4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
CNAE Nº 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
CNAE Nº 4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuques
CNAE Nº 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
CNAE Nº 4330-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
CNAE Nº 4391-6/00 - Obras de fundações
CNAE Nº 4399-1/01 - Administração de obras
CNAE Nº 4399-1/03 - Obras de alvenaria
CNAE Nº 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/08/2018 10:34 SOB Nº 17600100914.
PROTOCOLO: 180209450 DE 10/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11603298295. NIRE: 17600100914.
ENGENHARIA LEAL EIRELI

 JUCETINS

DELYNE SOUZA MILHOMEN
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 13/08/2018
www.simplifica.to.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PREF. M. CB - TO	
PROC. n°	36
FLS n°	25
Ass:	

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI ENGENHARIA LEAL EIRELI

PÁGINA 4/3

CNAE Nº 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
CNAE Nº 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
CNAE Nº 6810-2/01 - Compra e venda de imóveis próprios
CNAE Nº 6821-8/01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis
CNAE Nº 6822-6/00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária
CNAE Nº 7111-1/00 - Serviços de arquitetura
CNAE Nº 7119-7/01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia
CNAE Nº 7119-7/02 - Atividades de estudos geológicos
CNAE Nº 7119-7/03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia

CLÁUSULA V - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO

A empresa iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado do Tocantins e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA VI - DO CAPITAL

O capital será de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), representado por uma única quota de igual valor nominal, totalmente integralizada neste ato, em moeda corrente do País.

CLÁUSULA VII - DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da empresa será exercida por **JANIO SOARES LEAL JUNIOR**, com os poderes e atribuições de representar a empresa ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, autorizado o uso do nome empresarial, sempre no interesse da empresa, ficando vedado, entretanto, em negócios estranhos aos fins sociais em assuntos de interesse da empresa, podendo assinar quaisquer documentos de comum acordo em todos os órgãos públicos, contrair empréstimos em estabelecimentos bancários.

CLÁUSULA VIII - DO EXERCÍCIO EMPRESARIAL

O exercício empresarial será coincidente com o ano-calendário e a todo dia 31 de Dezembro de cada ano, será procedido o levantamento do balanço do exercício, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão suportados pelo titular de acordo com o capital, na forma prevista do artigo 1.065 do Código Civil.

CLÁUSULA IX - DA DECLARAÇÃO DE NÃO PARTICIPAÇÃO EM OUTRA EIRELI

O titular **JANIO SOARES LEAL JUNIOR** declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa nesta modalidade.



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/08/2018 10:34 SOB Nº 17600100914.
PROTOCOLO: 180208450 DE 10/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
1180328255. NIRE: 17600100914.
ENGENHARIA LEAL EIRELI

ERLAN SOUZA MILHONEM
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 13/08/2018
www.simplifica.to.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI ENGENHARIA LEAL EIRELI

PÁGINA 5/5

CLÁUSULA X - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA XI - PORTE EMPRESARIAL

Declaro para os devidos fins e sob as penas da Lei, o enquadramento da empresa como Micro Empresa, onde a receita bruta anual da empresa não excederá ao limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. Em atendimento ao disposto na Lei Complementar nº 123/2006.

CLÁUSULA XII - FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Augustinópolis - TO, para qualquer ação fundada neste ato constitutivo, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estar assim constituído, assino o presente Instrumento particular que foi lavrado em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Tocantins.

Augustinópolis - TO, 07 de agosto de 2018


 JANIO SOARES LEAL JUNIOR
 Titular/Administrador



RECEBIDO O REGISTRO EM 13/08/2018 10:34 SOB Nº 17600100914.
 PROTOCOLO: 180309450 DE 10/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11903288185. DATA: 17/08/2018.
 ENGENHARIA LEAL EIRELI

JUCETINS

ERLEN SOUZA NEILSON
 SECRETÁRIO-GERAL
 PALMAS, 13/08/2018
 www.simplifica.to.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação da sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

PREF. M. CB - TO 36	
PROC. n°	25
FLS n°	5
Ass:	

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 31.188.327/0001-62 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/08/2018
NOME EMPRESARIAL ENGENHARIA LEAL EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) J. S. L. ENGENHARIA		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.12-0-00 - Serviços de engenharia (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações 42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.22-7-02 - Obras de irrigação 42.23-5-00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.92-8-02 - Obras de montagem industrial 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)		
LOGRADOURO R D. PEDRO I	NÚMERO 88	COMPLEMENTO SALA 02
CEP 77.960-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO AUGUSTINOPOLIS
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABORGES@BRTURBO.COM.BR		TELEFONE (63) 3456-1209
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/08/2018
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 06/04/2020 às 10:38:21 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADANIAS
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1836267501

NOME
JANIO SOARES LEAL JUNIOR

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR
4831052 MD TO

CPF
026.512.711-44

DATA NASCIMENTO
01/01/1996

FILIAÇÃO
JANIO SOARES LEAL
KATIA FELIZARDA DA SILVA LEAL

FEPASSÃO
00000000000000000000

ACC
00000000000000000000

CAT. HAB.
A/B

IP REGISTRO
06059542058

VALIDADE
01/05/2024

IP HABILITAÇÃO
05/05/2014

OBSERVAÇÕES
SEM observações

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
AUGUSTINOPOLIS, TO

DATA DE EMISSÃO
08/05/2019

11044132547
70026335664

TOCANTINS

PROIBIDO PLASTIFICAR
1836267501

PREF. M. CB - TO

PROC. n°

FLS n°

Ass:

36

26

Digitizado com CamScanner



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

 PREF. M. CB - TO **36**

 PROC. n° **27**

 Ass: **27**

 NÚMERO DE INSCRIÇÃO
31.188.327/0001-62
 MATRIZ

 COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
 CADASTRAL

 DATA DE ABERTURA
13/08/2018

 NOME EMPRESARIAL
ENGENHARIA LEAL EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
 43.29-1-05 - Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração
 43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente
 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, telos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
 43.91-6-00 - Obras de fundações
 43.99-1-01 - Administração de obras
 43.99-1-03 - Obras de alvenaria
 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico (Dispensada *)
 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
 68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios (Dispensada *)
 68.21-8-01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis (Dispensada *)
 68.22-6-00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária (Dispensada *)
 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura (Dispensada *)
 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

230-5 - Empresa individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)

 LOGRADOURO
R D. PEDRO I

 NÚMERO
88

 COMPLEMENTO
SALA 02

 CEP
77.960-000

 BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

 MUNICÍPIO
AUGUSTINOPOLIS

 UF
TO

 ENDEREÇO ELETRÔNICO
CONTABORGES@BRTURBO.COM.BR

 TELEFONE
(63) 3456-1209

 ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

 SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

 DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
13/08/2018

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

 SITUAÇÃO ESPECIAL

 DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 06/04/2020 às 10:38:21 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

PREF. M. CB - TO	36
PROC. n°	25
FLS n°	25
Ass:	

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 31.188.327/0001-62 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/08/2018
NOME EMPRESARIAL ENGENHARIA LEAL EIRELI		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 71.19-7-02 - Atividades de estudos geológicos (Dispensada *) 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia (Dispensada *) 73.19-0-02 - Promoção de vendas (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R D. PEDRO I	NÚMERO 88	COMPLEMENTO SALA 02
CEP 77.960-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO AUGUSTINOPOLIS
UF TO		
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABORGES@BRTURBO.COM.BR		TELEFONE (63) 3456-1209
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/08/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atenda aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 1º de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 06/04/2020 às 10:38:21 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

PREF. M. CB - TO	
PROC. n°	36
FLS n°	29
Ass:	

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ENGENHARIA LEAL EIRELI
CNPJ: 31.188.327/0001-62

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:27:48 do dia 04/05/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/10/2020.

Código de controle da certidão: **F495.D617.CF94.E138**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE CRÉDITOS FISCAIS
COORDENADORIA DA DÍVIDA ATIVA

Número da Certidão:

2773143

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - PESSOA JURÍDICA

PREF. M. CB - TO	
PROC. n°	36
FLS n°	50
Ass:	3

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:

RAZÃO SOCIAL ENGENHARIA LEAL EIRELI - ME

CNPJ 31.188.327/0001-62

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ATIVIDADE ECONÔMICA: Serviços de engenharia

ENDEREÇO: RUA DOM PEDRO I, 88, CENTRO - ZONA URBANA

MUNICÍPIO AUGUSTINOPOLIS - TO

FINALIDADE:

LICITAÇÃO

HISTÓRICO:

NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA

Fundamentação Legal - Arts. 65, 66 e 67 da Lei 1288, de 28 de Dezembro de 2001. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual, inscrever e cobrar qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte acima, que vier a ser apurada.

Validade - O prazo de validade da certidão é de trinta dias contado da data da sua emissão.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet, no endereço <http://www.to.gov.br/sefaz>

A Certidão expedida com erro, dolo, simulação ou fraude, responsabiliza, pessoalmente, o servidor que a expediu, pelo crédito tributário, assegurando o direito de regresso.

Data Emissão: Segunda-feira, 4 de Maio de 2020 - 10h 33m 17s

Emitida Via INTERNET

Atenção:

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Esta certidão esta vinculada ao número do CPF, CNPJ ou Inscrição Estadual.



PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS

PREF. MUNIC. DE AUGUSTINÓPOLIS

R. DOM PEDRO I, 352 - CENTRO - AUGUSTINÓPOLIS

CNPJ: 00.237.206/0001-30

PREF. M. CB - TO.	
PROC. n°	31 36
FLS n°	31
Ass:	



CERTIDÃO NEGATIVA

DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Código de Cadastro

000013534

Contribuinte

ENGENHARIA LEAL EIRELI

Logradouro

RUA DOM PEDRO I

Bairro

CENTRO

Cidade

AUGUSTINÓPOLIS

CNPJ

31.188.327/0001-62

Número

88

Complemento

SALA 02

CEP

77960-000

UF

TO

CERTIFICO, para os devidos fins, a pedido via internet, que revendo os assentamentos existentes nesta Seção, deles verifiquei constar que o contribuinte acima descrito, encontra-se quite com o Erário Municipal, até a presente data, relativamente ao Tributos Municipais. ATENÇÃO : Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados.

CERTIDÃO AUTENTICADA COM SUCESSO!!!

Emitida às 11:27:13 do dia 04/05/2020

Válida até 03/06/2020

Código de Controle da Certidão/Número 8376554F9102F4A1

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PREF. M. CB - TO	
PROC. n°	36
FLS n°	52
Ass:	S

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 31.188.327/0001-62

Razão Social: ENGENHARIA LEAL EIRELI

Endereço: R D PEDRO I 88 SALA 02 / CENTRO / AUGUSTINOPOLIS / TO / 77960-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

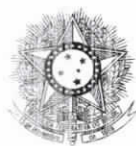
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/03/2020 a 09/07/2020

Certificação Número: 2020031205382077932186

Informação obtida em 04/05/2020 11:54:28

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

PREF. M. CB - TO	
PROC. n°	36
FLS n°	53
Ass:	

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ENGENHARIA LEAL EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 31.188.327/0001-62

Certidão n°: 10238891/2020

Expedição: 04/05/2020, às 11:57:01

Validade: 30/10/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ENGENHARIA LEAL EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **31.188.327/0001-62**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.